



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá Providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente deste Poder sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Catanduvas, no valor de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para cobrir a seguinte Dotação Orçamentária:

01:00 – CAMARA MUNICIPAL	
01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
010311000 – Manutenção das Atividades Legislativas	
339014000000 – Diárias – pessoal civil	R\$ 4.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

01:00 – CAMARA MUNICIPAL	
01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
010311000 – Manutenção das Atividades Legislativas	
339035000000 – Serviço de consultoria	R\$ 1.500,00
339033000000 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.500,00
339036000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2017.


ALCIDIO PEDRO SOARES
Presidente